

**EDITAL Nº. 105/2021**

A Prefeitura do Município de Três Pontas, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto Nº 11.453/2020 e Decreto Nº 11.658/2021, torna público o Edital para contratação temporária para o cargo de **AGENTE OPERACIONAL II - VIGILANTE PATRIMONIAL** na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2021:

**ATENÇÃO!** Visando evitar aglomerações em razão do período de Pandemia causado pelo Covid-19, de acordo com o Decreto Nº 11.552/2021 deverão comparecer ao Edital, os candidatos classificados da listagem geral vigente da Secretaria Municipal de Educação e interessados. Adentrará ao local do Edital 20(vinte) candidatos por vez, obedecendo a ordem de chegada. Será distribuído senha a partir das 15h.

DATA	HORÁRIO	Ordem de chamada	LOCAL DO EDITAL
11/11/2021	16h	1º ao 25º	Secretaria Municipal de Educação Rua Bento de Brito, 451- Centro

LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA	Quant. Vaga	PERÍODO
Transporte Escolar	Escala 12 x 36	1	16/11/21 a 15/12/21
EM Prof. <sup>a</sup> Nilda Rabello Reis	Escala 12 x 36	1	16/11/21 a 15/12/21
EM Prof. <sup>a</sup> Nilda Rabello Reis	Escala 12 x 36	1	16/11/21 a 14/01/22
CMEI Cônego Francisco (Antigo CEMACA)	Escala 12 x 36 DIURNO	1	16/11/21 a 10/11/22

**Documentos obrigatórios no momento do Edital (Xerox):**

- I – cópia do comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar no cargo a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
- II – cópia dos documentos de identidade, CPF, PIS/PASEP;
- III – cópia da certidão de quitação eleitoral;
- IV – cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- V – cópia ou original de comprovante atual de residência;
- VI – certidão de antecedentes criminais;
- VII – cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VIII – cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- IX – cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07 (sete) anos;

X – declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;

XI – cópia de cartão bancário [Banco do Brasil];

XII – contato telefônico;

XIII – declaração devidamente datada e assinada, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, no ato da contratação, declarando:

a) que não está recebendo benefício previdenciário tais como: auxílio doença, auxílio acidente, aposentadoria por invalidez, licença maternidade e seguro desemprego;

b) que a contratação não representará acúmulo indevido de cargos;

c) que o tempo declarado no processo de inscrição não foi utilizado para aposentadoria voluntária ou compulsória;

d) que não está respondendo processo administrativo disciplinar na Prefeitura Municipal de Três Pontas.

XIV - atestado médico original oriundo da rede pública de saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função. Será agendado com profissional da rede pública de saúde, após o Edital.

➤ **O candidato deverá apresentar cópia do cartão de vacina contra Covid-19 no momento do Edital.**

**IMPORTANTE:** Todos os candidatos deverão atender obrigatoriamente às seguintes recomendações:

a) fazer uso constante e correto de máscara nas dependências do local de realização do Edital;

b) manter distanciamento entre os presentes no local.

Três Pontas, 10 de novembro de 2021.

**Mariane Pimenta Silva Ávila**  
Secretária Municipal de Educação